



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 90/2022

**DENOMINA O ESPAÇO PÚBLICO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Artigo 1º - Fica denominada "**ALAMEDA COMENDADOR FERNANDO PERAÇOLI**" a via localizada entre a Avenida Pedro Ometto e a rampa de acesso na margem do Rio Tietê, tendo à sua direita a Praça da Juventude e à sua esquerda à Marina.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 2022.

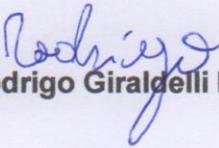
OS VEREADORES

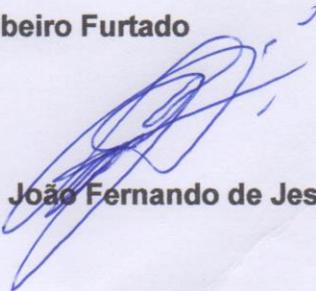
José Carlos Fantin

Gervásio Aristides da Silva

Maicon Ribeiro Furtado

José Jairo Meschiato


Rodrigo Giraldele Maldonado


João Fernando de Jesus Pereira

Afonso Bressan Bressanin

Ana Paula Aparecida dos Santos

Álvaro José Val Girioli

Jair José dos Santos

Antonio Carlos Bressanin

Ednaldo Barbosa Pereira

Poliana Caroline Quirino